CÂMARA MUNICIPAL DE ARINOS - MG

Telefone: (38) 3635-1347

Rua Professor Benevides, 385 - Centro - CEP 38.680-000 - Arinos-MG

E-mail: camaraarinos@hotmail.com - Site: www.camaraarinos.mg.gov.br

PROJETO DE LEI Nº 07/2024

Dá denominação à lagoa localizada no Bairro Primavera I, na cidade de Arinos.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARINOS, Estado de Minas Gerais, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 85, inciso IV, da Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal de Arinos aprova e ele, em seu nome, sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada Vereador Nelson Pajeú a lagoa localizda no Bairro Primavera I, ao lado da Rua João Oliveira Campos, na cidade de Arinos.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Reuniões, 05 de março de 2024.

Vereador GILMAR VENDEDOR

CÂMARA MUNICIPAL DE ARINOS-MG
Publicado no quadro de avisos
Em 08/03/2024
ASSINATURA

05/Mar/2024 00001303z "CAMARA MUNICIPAL

CÂMARA MUNICIPAL DE ARINOS - MG

Telefone: (38) 3635-1347

Rua Professor Benevides, 385 - Centro - CEP 38.680-000 - Arinos-MG

E-mail: camaraarinos@hotmail.com - Site: www.camaraarinos.mg.gov.br

JUSTIFICAÇÃO

Como todos sabemos, o falecido Vereador Nelson Pajeú foi um homem de grande importância para economia e política de arinos.

Vindo do nordeste do país, Nelson trouxa para Arinos seus projetos empresariais, gerando, direta e indiretamente, vários empregos em nosso Município.

Homem simples e empreendedor, foi candidato a prefeito de Arinos em duas oportunidades, em 2004 e 2008. Em ambas, porém, não conseguiu se eleger, apesar da votação expressiva em seu favor.

Nas eleições municipais de 2012, canditatou-se a vereador, tendo sido eleito com 354 votos.

Em 2013, foi presidente desta Casa Legislativa. Em dezembro de 2014, licenciou-se do mandato de vereador para assumir a Secretária Municipal de Agropecuária e Meio Ambiente, onde desenvolveu um importante trabalho.

Infelizmente, em agosto de 2015, Nelson foi vítima de um crime brutal no distrito de Sagarana, o que causou uma grande comoção em todo o provo arinense.

A morte de Nelson foi, sem dúvida, uma das maiores perdas que Arinos já teve, tendo em vista as suas inúmeras contribuições para o desenlvolvimento do nosso Município.

Por tudo isso, valho-me do presente projeto de lei para prestar mais uma justa homenagem a este ilustre cidadão arinense, cujo legado ficará para sempre registrado entre nós.

05/Mar/2024 0000013032:CAMARA MUNICIPAL